

PORTARIA Nº. 011 DE 05 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.111/2008-CGC de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.167 de 13/05/2008.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES, Matrícula nº. 99511- 013, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) no U.M. de Oeiras do Pará, 13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 03/05/2005 a 03/05/2008.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 02 (dois) meses de Licença Premio no período de 01/09/2008 a 30/10/2008, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

13º Centro Regional de Saúde

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº. 012 DE 05 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.111/2008-CGC de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.167 de 13/05/2008.

RESOLVE:CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MARCILENE ARAUJO DA SILVA COSTA, Matrícula nº. 5182506-1, Cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no U.M. de Oeiras do Pará, 13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 01/03/2003 a 01/03/2006.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 02 (dois) meses de Licença Premio no período de 01/10/2008 a 29/11/2008, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

13º Centro Regional de Saúde

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA N º 509/2008-GAB/DG/HOL. 01/06/08.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral a servidora ELEN ROSE FONSECA FRAZÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260925/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada na Divisão de Farmácia, a partir de 01.07.2008, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base.

PORTARIA N º 576/2008-GAB/DG/HOL. 10/07/08.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral aos servidores a seguir nominados lotados no Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01.07.2008, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% do vencimento.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Celso Augusto Moraes Gonçalves	Agente Administrativo	571952401
Maria Del Pilar Mansus Saria	Agente Administrativo	571956771
Thiago de Souza Alves	Agente Administrativo	571953371

PORTARIA N º 666/2008-GAB/DG/HOL. 31/07/08.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral a servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, Farmacêutico, matrícula nº 57191090/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada na Divisão de Farmácia, a partir de 01.08.2008, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e, não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

Belém, 11 de agosto de 2008.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 037/2008-HOL

Objeto: MEDICAMENTOS (QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS)

Informamos aos interessados no Pregão em referência que conforme o parecer jurídico constante nos autos as Impugnações interpostas pelas empresas HOSPFAR IND. COM. DE PROD. LTDA e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIDAFARMA foram conhecidas, por serem tempestivas, mas no mérito lhe foi dado parcial provimento para corrigir apenas a nomenclatura do medicamento DAUNOBLASTINA 20mg para DAUNORRUBICINA 20mg. Aos demais termos da impugnação foi negado provimento por falta de amparo legal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

A Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Modalidade: Pregão nº 037/2008-HOL

Objeto: MEDICAMENTOS (QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS)

Avisamos aos interessados que a reabertura da Sessão em Referência será no dia 26/08/2008 as 09h

Belém, 12 de junho de 2008.

A Pregoeira

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N º 399 /2008/GAP/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, à servidora **Edna Maria Oliveira Damous**, Médica, matrícula nº 5044650-020, lotada na Gerência de Ambulatório, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de **01.09.2008 à 30.09.2008**, referente ao triênio: 26.04.2005 à 25.04.2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de agosto de 2008.

CARIVALDO FEIO BOULHOSA

Presidente em exercício da FSCMPa

PORTARIA N º 400 /2008/GAP/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, ao servidor **Marcos Antonio de Vilhena Santos**, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54189376-1, lotado na Gerência de Assistência Nutricional, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de **01.09.2008 à 30.09.2008**, referente ao triênio: 26.03.2005 à 25.03.2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de agosto de 2008.

CARIVALDO FEIO BOULHOSA

Presidente em exercício da FSCMPa

PORTARIA N º 401 /2008/GAP/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, ao servidor **Haroldo Leal dos Santos**, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 5863139-2, lotado na Gerência de Tocoginecologia, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de **01.09.2008 à 30.09.2008**, referente ao triênio: 01.04.2005 à 31.03.2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de agosto de 2008.

CARIVALDO FEIO BOULHOSA

Presidente em exercício da FSCMPa

PORTARIA N º 402 /2008/GAP/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, à servidora **Maria Izabel Mesquita Teixeira**, Agente de Saúde, matrícula nº 6120970-011, lotada na Gerência de Ambulatório, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de **01.09.2008 à 30.09.2008**, referente ao triênio: 26.04.1999 à 25.04.2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de agosto de 2008.

CARIVALDO FEIO BOULHOSA

Presidente em exercício da FSCMPa

PORTARIA N º 403 /2008/GAP/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, ao servidor **Estanislau Lobo Figueiredo**, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54189382-1, lotado na Gerência de Processamento de Roupas, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de **03.09.2008 à 02.10.2008**, referente ao triênio: 01.04.2005 à 31.03.2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de agosto de 2008.

CARIVALDO FEIO BOULHOSA

Presidente em exercício da FSCMPa

CONCEDER

PORTARIA N º 390/2008/GP - SUPRIMENTO DE FUNDOS O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Gerencia de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, através do memo 560 e 561 de 30 de julho de 2008.

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor abaixo o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) na forma de Suprimento de Fundos, para atender despesas miúdas de pronto pagamento realizadas pela Gerencia de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio:

2. Na rubrica orçamentária 10.122.0125.4576

2.1- BRUNO FREIRE DA SILVA

Função: Gerente de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio ,conforme DOE Nº 30902 de 11/04/2007, Mat.571535/1
CPF: 574047802-25

Elemento de despesa: 333903096 - R\$-1.000,00 - Fonte: 069

Elemento de despesa: 333903996- R\$- 600,00 - Fonte:069

3. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da OB (Ordem Bancária), devendo sua comprovação ser apresentada no máximo em 15 (quinze) dias após o término normal da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 07 de agosto de 2008.

CARIVALDO FEIO BOULHOSA

Presidente em exercício da FSCMPa

INCLUIR**PORTARIA N.º 389/2008/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o servidor **CELSON IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR**, Administrador, matrícula n.º 54181585/3, lotado na Gerência de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de agosto de 2008

CARIVALDO FEIO BOULHOSA

Presidente em exercício da FSCMP

LICENÇA**PORTARIA N º 391/2008 - GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 5.810/94 sobre o direito do servidor para atividade política;

CONSIDERANDO, a lei Complementar nº 64 de 18.05.1990, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º da Constituição